PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO nº 2.364/2021

"Prorroga O Prazo De Conclusão E Autoriza Renovação Do Alvará Do Loteamento Condomínio Mirante Do Lago"

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

I – O requerimento do "Condomínio Mirante do Lago" para prorrogação e renovação do alvará de licença pelo prazo de anos para conclusão das obras;
II - Que o Loteamento "Condomínio Mirante do Lago" (Mirador) foi aprovado pelo Decreto 1.735 de 16.10.2015, com prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por medida excepcional e justificativa;
III – O Decreto 1.752 de 05.01.2016 retificando o selo de prancha do Projeto Urbanístico do loteamento;
IV – Que as obras foram paralisadas em decorrência de embargo do ICMbio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
V - A decisão judicial que suspendeu liminarmente em 17.12.2018 o auto de infração do ICMbio (processo judicial nº 1000180-38.2018.4.01.3804);
VI – As justificativas contidas no requerimento do empreendedor para prorrogação e renovação do alvará;
VII – A Lei 1.597 de 04.05.2021 que confere o prazo de 02 anos, prorrogável por igual período, para a conclusão dos loteamentos, estendendo-se este prazo aos empreendimentos em andamento.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 anos, o prazo de conclusão das obras do loteamento CONDOMINIO MIRANTE DO LAGO.

Parágrafo único – Fica autorizada a renovação do Alvará de Licença do referido loteamento pelo mesmo período descrito no caput deste artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

São João Batista do Glória, 06 de maio de 2021

CELSO HENRIQUE FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Decreto nº 2.364/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 06/05/21 considerado(a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
07/05/21